

Proc. Administrativo 1- 654/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 19/08/2026 às 10:55:38

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DML, SMP

AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ETP

—

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:

ETP_PADARIA.pdf



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria Demandante: Administração Municipal

Responsável pela Demanda: CONSTANCE CELINE SOBRINHO

Unidades Gestoras Participantes: Administração Municipal

OBJETO: Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Godoy Moreira, por meio dos diversos departamentos da Administração Municipal, desenvolve rotineiramente atividades de atendimento ao público, reuniões, capacitações, campanhas, ações educativas, sociais, de saúde e demais atividades institucionais que reúnem servidores, munícipes e participantes externos, ocasiões em que se faz necessário o fornecimento de pães, bolos, doces e salgados.

Os departamentos da Administração Municipal não dispõem de estrutura própria de panificação e confeitaria, nem de pessoal, equipamentos e instalações destinados à produção desses gêneros, de modo que o atendimento da necessidade depende da contratação de empresa especializada do ramo alimentício.

A aquisição pretendida destina-se ao atendimento das demandas dos diversos departamentos da Administração Municipal, com fornecimento parcelado de acordo com a solicitação de cada setor, o que evita a formação de estoques de produtos perecíveis e assegura o recebimento dos itens em condições próprias para o consumo.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

A reunião das necessidades dos departamentos em uma única contratação permite o planejamento centralizado, padroniza as especificações dos produtos, evita o fracionamento indevido da despesa e proporciona ganho de escala na formação dos preços.

Os quantitativos foram dimensionados pelos departamentos requisitantes com base no histórico de consumo e na previsão das atividades a serem desenvolvidas no período, e os valores unitários de referência decorrem da pesquisa de preços que instrui o processo administrativo.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de atender de forma contínua e regular as demandas dos diversos departamentos da Administração Municipal, mediante Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço e disputa por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS, DOCES E SALGADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

Registra-se que o referido objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, estando, portanto, alinhado aos instrumentos de planejamento adotados pela Administração Pública.

A previsão da contratação no PCA demonstra a observância do princípio do planejamento nas contratações públicas, garantindo a compatibilidade entre as necessidades institucionais identificadas pelos setores da Administração, a programação das contratações e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento administrativo, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação dos Departamentos de Administração/Compras Municipal.

6.2 - Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: nos locais indicados pelos Departamentos da Administração Municipal, no Município de Godoy Moreira, em dias úteis, no horário de expediente.

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	BOLO DE FUBÁ SIMPLES	KL	150	30,52	4.578,00
02	BOLO DE LIMÃO C/ COBERTURA DE LEITE CONDENSADO	KL	130	38,29	4.977,70
03	BOLO CONFEITADO - CHOCOLATE BRANCO E MORANGO	KL	80	59,92	4.793,60
04	BOLO CONFEITADO - CHOCOLATE E BRIGADEIRO	KL	140	58,26	8.156,40
05	BOLO CONFEITADO - LEITE NINHO	KL	100	60,30	6.030,00
06	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO DE DOCE DE LEITE COM COCO, COBERTURA DE CHANTILI	KL	355	52,67	18.697,85
07	BOLO DE COCO SEM RECHEIO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO/COCO FLOCOS	KL	150	40,07	6.010,50
08	BOLO DE CENOURA GOURMET COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KL	120	41,94	5.032,80
09	BOLO DE CHOCOLATE (USAR CACAU 50% E COBERTURA 50% CACAU)	KL	100	41,84	4.184,00
10	LANCHE PÃO FRANCES C/ PRESUNTO E MUSSARELA	UN	6500	7,04	45.760,00
11	LANCHE NATURAL (COM PÃO INTEGRAL) FRANGO DESFIADO, CENOURA, MAIONESE, ALFACE, TOMATE	UN	5000	9,54	47.700,00
12	ENROLADOS DE SALSICHA	UN	4500	3,46	15.570,00
13	ESFIRRAS DE CARNE	UN	4300	4,27	18.361,00
14	ESFIRRAS DE FRANGO	UN	4300	7,09	30.487,00
15	PÃO DE QUEIJO 50 G CADA	UN	5000	1,77	8.850,00
16	PÃO DE LEITE 50 G CADA	UN	2000	1,43	2.860,00

Assinado por 2 pessoas: ELEDINÉIA COLUCCI RODRIGUES JACK e CONSTANCE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/5B55-D46E-E47B-F790> e informe o código 5B55-D46E-E47B-F790





Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

17	MINI LANCHE PESANDO NO MÍNIMO 60 A 65 G, CONTENDO: 01 MINI PÃO FRANCES (MÍNIMO 25G), MEIA FATIA DE PRESUNTO (MÍNIMO 10G), MEIA FATIA DE MUSSARELA (MÍNIMO 10G), 2 RODELAS DE TOMATE, MEIA FOLHA DE ALFACE, MAIONESE DE BOA QUALIDADE.	UN	8800	12,53	110.264,00
18	MINI ESFIRRA ASSADA NO MÍNIMO 30G; COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	UN	5000	3,73	18.650,00
19	PÃO FRANCES	KL	1200	12,99	15.588,00
20	PÃO DE LEITE 50 GR, PARA HOT DOG, EM FORMATO ALONGADO, PRODUTO EXTREMAMENTE MACÍO, COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO COM SELAGEM QUENTE, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	UN	4000	1,98	7.920,00
21	PÃO DOCE, TIPO CHINEQUE, EM FORMATO ESPIRAL REDONDO, COM COBERTURA DE CREME, PRONTO PARA COSUMO COM PESO INDIVIDUAL MÍNIMO DE 50 GRAMAS, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIPROPILENO COM SELAGEM A QUENTE, O PRODUTO DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	500	6,04	3.020,00
22	MINI PASTEL (CENTO)	UN	400	103,13	41.252,00
23	MINI COXINHA (CENTO)	UN	400	80,78	32.312,00
24	MINI QUIBE (CENTO)	UN	400	88,65	35.460,00
25	MINI RISOLES (CENTO)	UN	400	81,24	32.496,00

Assinado por 2 pessoas: ELEDINÉIA COLUCCI RODRIGUES JACK e CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/5B55-D46E-E47B-F790> e informe o código 5B55-D46E-E47B-F790



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

26	MINI ENROLADINHOS DE SALSINHA (CENTO)	UN	400	117,63	47.052,00
27	SALGADO ASSADO RECHEIO: SALSICHA OU PRESUNTO E MUSSARELA OU FRANGO	UN	2000	4,80	9.600,00
28	TORTA SALGADA RECHEIOS: FRANGO/ CARNE MOIDA/ SALSICHA/ PRESUNTO E MUSSARELA/ SARDINHA COM AZEITONA, FRANGO COM REQUEIJÃO.	KL	1100	35,26	38.786,00
29	DOCINHOS: BRIGADEIRO/ BEIJINHO (CENTO)	UN	400	60,72	24.288,00
30	DOCINHOS: CASADINHO (CENTO)	UN	150	90,00	13.500,00
31	QUEIJADINHA 390 GRAMAS COM 6 UNIDADES	CX	210	35,00	7.350,00
32	BISCOITÃO DE POLVILHO 70 GR	KG	140	46,34	6.487,60
33	MINI BOLO RECHEADO DE DUAS CAMADAS SABOR A DEFINIR 350 GR	UN	2010	12,10	24.321,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 700.395,45 (setecentos mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 19 de agosto de 2026.

CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Diretor Municipal de Administração

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora Municipal de Planejamento



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B55-D46E-E47B-F790

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK (CPF 573.XXX.XXX-30) em 19/08/2026 10:58:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CONSTANTE CELINI SOBRINHO (CPF 307.XXX.XXX-15) em 19/08/2026 11:11:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/5B55-D46E-E47B-F790>